



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTO ANTÔNIO – SAPSA

Assistência Social à Família

CNPJ 44.449.569/0001-04

Avenida Joaquim Ferreira Souto, 505 – Centro

Tel.: (14) 3261-1630 / 99138-5554

CEP: 17120-019 – Agudos/SP

sapsaag@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO - ANO /2025

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

(Cofinanciamento - Recurso: Municipal e Estadual

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil - OSC:

Nome: Associação Amigos de Santo Antônio - SAPSA

CNPJ: 44.449.569/0001-04

Ano de Fundação: 1969

Endereço: Rua Joaquim Ferreira Souto, Nº 505 – Centro/Agudos/SP

Telefone: (14) 3261-1630

Email: sapsaag@yahoo.com.br

Site:

Sede (imóvel: Própria

Funcionamento da Sede: 7h às 17h30

Dias da Semana: De 2^a à 6^a feira

Horário: 8h às 16h30

2. Identificação do Responsável Legal:

Presidente

Nome: Dirceu Bombonatti

RG: 4.410.961

CPF: 466.119.678-34

Mandato: Triênio 2024/2025/2026

Vice-presidente

Nome: Maria Anacyr Zulian Sormani

RG: 9.828.837-4

CPF: 797.678.698-91

Mandato: Triênio 2024/2025/2026

1º Tesoureiro

Nome: Clélia Maria Vitti Cabreira

RG: 9.828.968-8

CPF: 797.678.698.91

Mandato: Triênio 2024/2025/2026

2.1 - Identificação do Coordenador:

Nome: Magda Cristina Leão Paludeto

Formação: Serviço Social

2.2 - Técnico Responsável (RT):

Nome: Magda Cristina Leão Paludeto

Formação: Bacharel em Serviço Social

Número de registro profissional: CRESS nº 29168



3. Documentação:

3.1 – Inscrição nos Conselhos Municipais vinculados a Política de Assistência Social:

- (X) CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social
- () CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- () CMPI – Conselho Municipal da Pessoa Idosa
- (X) CMM – Conselho Municipal da Mulher

3.2 - Certificação:

- (X) CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social
Situação: Concluído

- (X) CEBAS – Certificação Entidade Beneficente de Assistência Social
Situação: Concluído

4. Articulação com a Rede Socioassistencial e Intersetorial:

Existe articulação com demais OSCs ofertando os serviços e recebendo encaminhamentos das mesmas, sendo Associação do Câncer, APAE de Agudos, Associação Espírita André Luís e outras, pois todas estão interligadas de acordo com a demanda, facilitando as informação e comunicação entre elas, fortalecendo o atendimento ao cidadão de forma articulada e com ações e serviços, com foco na integralidade do indivíduo e a inter-relação dos problemas.

4.1 – CRAS/CREAS referenciado:

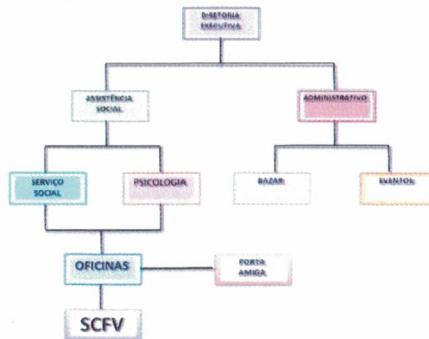
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – Jardim Europa

5. Finalidades Estatuárias:

A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTO ANTONIO - SAPSA tem por finalidade promover política social de assistência social no Município de Agudos a quem dela necessitar, através de prestação de serviços e atividades de caráter preventivo e protetivo, reduzindo as fragilidades e vulnerabilidades sociais do público atendido, facilitando o acesso aos direitos sociais e humanos, mediante projetos próprios ou em convênio ou cooperação com os poderes públicos.

No desenvolvimento de suas atividades, a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTO ANTONIO - SAPSA promoverá o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

5.1 – Organograma da Associação:



6. Meta Qualitativa:

Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos de 30 a 59 anos no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

6.1-Meta Quantitativa

Capacidade de Atendimento: 50

7. Usuários:

ADULTOS DE 30 A 59 ANOS:

- Adultos pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda;
- Adultos em situação de isolamento social;
- Adultos com vivência de violência e, ou negligência;
- Adultos com defasagem escolar;
- Adultos em situação de acolhimento;
- Adultos vítimas e, ou vinculados a programas de combate à violência e exploração sexual;
- Adultos em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

8. Abrangência:

(X) Municipal

9. Condições e formas de acesso:

9.1 – Condições: Famílias territorialmente referenciadas aos CRAS, em especial:

- Famílias em processo de reconstrução de autonomia;
- Famílias em processo de reconstrução de vínculos; famílias com crianças, adolescentes, jovens e idosos inseridos em serviços socioassistenciais, territorialmente referenciadas ao CRAS;
- Famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; famílias inseridas em programas de transferência de renda.

9.2 – Formas de Acesso:

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

10. Descrição Geral e Específica do Serviço Socioassistencial:

DESCRIÇÃO GERAL: Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.



Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA ADULTOS DE 30 A 59 ANOS:

Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

10.1 - Objetivo Geral:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

10.2 - Objetivos Específicos:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA ADULTOS DE 30 A 59 ANOS:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontro intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

11. Provisões:

11.1 – Ambiente Físico:

Sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes de acordo com as normas da ABNT. O ambiente físico ainda poderá possuir outras características de acordo com a regulação específica do serviço.

11.2 – Recursos Materiais:

Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, entre outros.

Permanentes:

- Sede da SAPSA (salas)
- Móveis: mesas, cadeiras, armários e etc.
- Geladeira, fogão, forno industrial, micro-ondas e etc.
- Computador, impressora, celular e Internet.
- Liquidificador, batedeira, multiprocessador, balança e etc.
- Panelas, assadeiras, facas, conchas, escumadeiras, canecões, bules e etc.
- Garrafas Térmicas, copos, xícaras, pratos e talheres;
- Veículos: Gol e Kombi.

Consumo

- Tecidos diversos
- Lãs, linhas e barbantes (Bordar, costurar, crochê, tricô e outros);
- Agulhas (tricô, crochê, bordado, costura, tear e etc.);
- Tesouras;
- Miçangas, pedrarias e outros;
- Pincéis, tintas, telas;

- Pincéis, tintas, telas;
- Botões, zíper, viés, elásticos, fitas de cetim, rendas e outros;
- Material de Escritório: cola, papéis diversos, canetas, lápis, borracha, régua, pastas, clips, cartuchos, carimbos, fitas adesivas, grampeador, grampos, furador de papel e etc.;
- Materiais de limpeza: sabão, detergente, cera, lustra-móveis, bucha, esponja de aço, sabão em pó, alvejante, vassoura, rodo, pano de chão, flanela, desinfetante, sabonete, álcool, etc.
- Materiais para cozinha: Filtros de papel ou coador; guardanapos; pratos, copos e talheres descartáveis;
- Gêneros alimentícios (curso de culinária e panificação e lanche para os usuários).

11.3 – Recursos Humanos / Equipe de Referência - SUAS:

Qt.	Profissional/Função	Horário de Ocupação (Entrada e Saída)	Carga Horária Semanal:	Vínculo Empregatício
01	Assistente Social	2ª feira das 13h30 às 18h 3ª e 4ª feira das 7h00 às 10h40 5ª e 6ª feira das 13h20 às 17h50	20h	Autônoma
01	Psicóloga	2ª feira das 13h30 às 17h 3ª e 4ª feira das 13h30 às 17h 5ª e 6ª feira das 7h00 às 11h	20h	Autônoma
01	Educadora Social	2ª a 6ª feira das 8h às 16h	30h	MEI
01	Aux. Administrativo	2ª a 6ª feira das 8h às 16h	35h	CLT
01	Auxiliar de Limpeza	4ª feira das 08h às 17h	8h	MEI
01	Motorista	2ª a 6ª das 7h às 17h	40h	Funcion. Pub.
01	Oficineira corte e costura	5ª feira das 13h às 16h	2h	MEI
01	Oficineira culinária	3ª feira das 14h às 16h	2h	Autônoma
01	Oficineira de artesanato feltro/tecido	3ª feira das 9h às 11h	2h	Voluntária
01	Oficineira de Bordado em ponto cruz	4ª feira das 14h às 16h	2h	Voluntaria
01	Oficineira de Crochê em Barbante	4ª feira das 9h às 11h	2h	Voluntaria
01	Oficineira de Crochê diversos	4ª feira das 14h às 16h	2h	Autônoma
01	Oficineira de Macramê	4ª feira das 14h às 16h	2h	Voluntaria
01	Oficineira de Bordado Inglês	6ª feira das 14h às 16h	2h	Voluntaria
01	Oficineira de Manicure	4ª feira das 14h às 16h	2h	Voluntaria
01	Oficineira de Tricô	6ª feira das 14h às 16h	2h	Voluntaria
01	Oficineira Horta/Paisagismo	2ª e 6ª feira das 9h às 11h	4h	MEI
01	Oficineira pintura em tecido Nível III	4ª e 6ª feira das 14h às 16h	4h	Autônoma
01	Oficineira pintura em tecido Nível III	5ª feira das 14h às 16h	2h	Voluntaria

12. Trabalho Social Essencial ao Serviço:

- Acolhida;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Informação;
- Banco de dados de usuários e organizações;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania.

13. Período de realização das ações do serviço socioassistencial realizadas junto ao usuário:

Dias da Semana: 2^a à 6^a feira

Horário: Das 8h às 11h e 14h às 16h

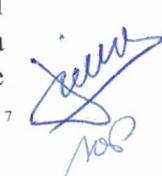
Observação: Pode existir mais de uma oficina por período.

13.1 - Cronograma semanal das ações:

 <p>Associação Amigos de Santo Antônio – SAPSA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV - DE 30 À 59 ANOS CNPJ 44.449.569/0001-04 Avenida Joaquim Ferreira Souto, 505 – Centro - cep 17120019 Tel.: (14) 3261-1630 / 99138-5554 sapsaag@yahoo.com.br</p>					
OFICINAS 2025					
PERÍODO		2^a FEIRA	3^a FEIRA	4^a FEIRA	5^a FEIRA
M	Das 9h às 11h	Equipe SUAS: Ed. Social + Facilitador Oficinas 1 Atividade: HORTA	Equipe SUAS: Ed. Social + Facilitador + AS Oficinas 3 Atividade: PINTURA EM TECIDO	Equipe SUAS: Ed. Social + Facilitador + AS Oficinas 4 Atividade: CROCHÊ EM BARBANTE	Equipe SUAS: Ed. Social + Facilitador + PSICO Oficinas 5 Atividade: PINTURA EM TECIDO
		Equipe SUAS: Ed. Social + Facilitador Oficinas 2 Atividade: ARTESSANATO DE TECIDO/FILTRO			
T	Das 14h às 16h	GRUPO SCFV Equipe SUAS: Ed. Social + AS + PSICO Atividade: EIXOS DA CARTILHA SCFV	Equipe SUAS: Ed. Social + Facilitador + PSICO Oficinas 7 Atividade: CULINÁRIA	Equipe SUAS: Ed. Social + Facilitador + AS Oficinas 9 Atividade: PINTURA EM TECIDO	Equipe SUAS: Ed. Social + Facilitador + AS Oficinas 11 Atividade: PINTURA EM TECIDO
			Equipe SUAS: Ed. Social + Facilitador + PSICO Oficinas 8 Atividade: PINTURA EM TECIDO	Equipe SUAS: Ed. Social + Facilitador + AS Oficinas 10 Atividade: BORDADO EM MACRAME	Equipe SUAS: Ed. Social + Facilitador + AS Oficinas 12 Atividade: COSTURA

13.2 – Descrição da Ações:

A população usuária é acolhida pela Educadora Social quando chega com interesse em participar das ações ofertadas pela instituição, seja ela por demanda espontânea ou por encaminhamentos da rede, principalmente pelo CRAS. Após informar todas as oficinas e o usuário demonstrar algum interesse específico, é convidado a participar um dia como participação experimental. Quando comparece por umas três vezes, a Educadora Social recolhe toda documentação e agenda para passar com a Assistente Social ou Psicóloga para a elaboração do cadastro e prontuários SUAS, levantando suas vulnerabilidades e



sendo encaminhadas para as políticas públicas que poderão atender suas necessidades: saúde, educação, assistência social, habitação e etc....

Quando os usuários já estão inseridos nas oficinas, as oficineiras procuram desenvolver suas habilidades artísticas, porém já possuem o conhecimentos de acolher, tornar o ambiente agradável para horas de qualidade de saúde mental, considerando que possuem questões sociais a serem trabalhadas com o espaço promovido para tal. Ainda nas oficinas, a educadora social, a assistente social e a psicóloga, cada uma em momentos separados, interagem nas oficinas, permanecendo um tempo necessário para estabelecer vínculos de confiança e proximidade.

Com a participação dos técnicos nas oficinas, a programação da reunião do SCFV – “Juntos somos mais fortes”, é realizado com os temas de acordo com os eixos norteadores e com temas levantos nas oficinas.

Também através das vivências nas oficinas, são agendados os atendimentos com a psicóloga e assistente social para orientações e encaminhamentos das demandas apresentadas.

Assistente Social - Funções:

- Conhecer as situações de vulnerabilidade social;
- Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço;
- Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias;
- Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;
- Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas;
- Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço;
- Assessorar as unidades que desenvolvem o SCFV no território;
- Assessorar tecnicamente o(s) orientador(es) social(ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas Orientações Técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades;
- Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões;
- Manter registro do planejamento do SCFV;
- Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV.

Psicologa – Funções:

- Atuar frente a todas as ações de modo a articular suas atribuições ao Plano de Trabalho desenvolvido pela equipe interdisciplinar e objetivos do serviço;
- Atender com à atenção e prevenção a situações de risco social, devendo acessar outros pontos da rede socioassistencial do território ou no plano municipal, visando à efetivação dos direitos dos usuários e seu acesso a serviços públicos de qualidade;
- Acolher;
- Ofertar de informações e a realizar de encaminhamentos às famílias usuárias;
- Mediar grupos de famílias;
- Realizar atendimento individual e visitas domiciliares às famílias;
- Encaminhar usuários para a rede de políticas públicas;
- Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;
- Apoiar o técnico continuado às/aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos;

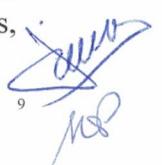


- Realizar a inclusão e acompanhar famílias inseridas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Compreender que as atividades desenvolvidas no serviço essencialmente tendo o foco no alívio imediato da vulnerabilidade.

Em geral, a psicologia deve atuar promovendo a ruptura com o ciclo Inter geracional da pobreza e a promoção/favorecimento do desenvolvimento familiar, no fortalecimento dos vínculos sócio afetivos, tendo em vista que os atendimentos devem gerar progressivamente independência dos benefícios oferecidos e promoverem a autonomia cidadã. Nesses espaços, não se desenvolverá atividades/acompanhamento de cunho clínico psicoterápico. Isso não impede que a/o profissional de psicologia se atente às implicações da situação de vulnerabilidade à saúde mental dos usuários e participe de modo articulado com as ações dos serviços de saúde orientados para essa demanda.

Educadora Social - Funções:

- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolver atividades (oficinas) e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias (habilidades e interesse nas oficinas), contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
- Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;
- Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;
- Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;
- Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
- Apoiar e participar no planejamento das ações;
- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
- Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;
- Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;
- Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho;
- Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;
- Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;



- Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;
- Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;
- Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;
- Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

Facilitador de Oficina – Funções:

- Desenvolve fazeres e práticas junto aos usuários dos serviços socioassistenciais como estratégia para o alcance dos objetivos desses serviços.
- Pode atuar em parceria com o educador/orientador social, no caso de este não possuir as habilidades e os conhecimentos necessários para desenvolver certos fazeres ou práticas específicas com os usuários, o que não deve ser a regra, mas a exceção. Ex: danças, práticas dramatúrgicas ou musicais, ações do campo da informática, etc.
- Sua função não é de educador/orientador social, pois não é o responsável pelos grupos do SCFV.
- São comuns nos serviços socioassistenciais facilitadores de práticas esportivas, artísticas e culturais.

3.3 – Cronograma quinzenal/mensal das ações:

Quinzenal	Toda a ação há o envolvimento do Serviço Social, Psicologia e Educador Social com suas atribuições do RH NOBSUAS.
Janeiro/2025 	Grupo SCFV - Juntos somos mais fortes. Eixo: “Eu Comigo” Tema: Escolhas que vou fazer para meu novo ano. Objetivos: Exercício de escolhas Atividade Grupal: Acolhida e Reflexões Evento: Boas-vindas! Aniversário do mês
Fevereiro/2025 	Grupo SCFV - Juntos somos mais fortes. Eixo: “Eu com os outros” Tema: Expectativas para o grupo durante o ano. Objetivos: Tomada de decisão sobre a vida particular e sobre as atividades do grupo. Atividade Grupal: Roda da Conversa Evento: Aniversário do mês

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTO ANTÔNIO – SAPSA
Assistência Social à Família

CNPJ 44.449.569/0001-04

Avenida Joaquim Ferreira Souto, 505 – Centro

Tel.: (14) 3261-1630 / 99138-5554

CEP: 17120-019 – Agudos/SP

sapsaag@yahoo.com.br

Março/2025	Grupo SCFV - Juntos somos mais fortes. Eixo: “Eu com a Cidade” Tema: Dia da Mulher e seu Protagonismo. Objetivos: Reconhecimento de limites e possibilidades nas situações vividas Atividade Grupal: Vivências Evento: Aniversário do mês
Abril/2025	Grupo SCFV - Juntos somos mais fortes. Eixo: “Eu com os outros” Tema: Intolerância Religiosa Objetivo: Reconhecimento e admiração da diferença Atividade Grupal: Roda da Conversa Evento: Aniversário do mês
Maio/2025	Grupo SCFV - Juntos somos mais fortes. Eixo: “Eu comigo” Tema: Papeis que desempenhamos na sociedade (mãe, avó, filha) e Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto-Juvenil Objetivo: Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas Atividade Grupal: Dinâmica das emoções e CREAS ou Conselho Tutelar Evento: Aniversário do mês
Junho/2025	Grupo SCFV - Juntos somos mais fortes. Eixo: “Eu com a Cidade” Tema: Dia do meio ambiente - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 12 - consumo e produção sustentáveis Objetivo: Aprendizado e ensino de forma igualitária Atividade Grupal: Dinâmica de grupo Evento: Festa Junina e Aniversário do mês
Julho/2025	Grupo SCFV - Juntos somos mais fortes. Eixo: “Eu comigo” Tema: Vida Social – Opções de lazer de baixo custo Objetivos: Processos de valorização/reconhecimento Atividade Grupal: Passeio Evento: Aniversário do mês
Agosto/2025	Grupo SCFV - Juntos somos mais fortes. Eixo: “Eu com a Cidade” Tema: Direitos a serem garantidos Objetivos: Aprendizado e ensino de forma igualitária Atividade Grupal: Roda da conversa Evento: Aniversário do mês
Setembro/2025	Grupo SCFV - Juntos somos mais fortes. Eixo: “Eu com os outros” Tema: Setembro Amarelo - Valorização da Vida Objetivos: Diálogo para a resolução de conflitos e divergências Atividade Grupal: CAPS Evento: Aniversário do mês

Outubro/2025 	<p>Grupo SCFV - Juntos somos mais fortes. Eixo: “Eu comigo” Tema: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 - Garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas, independentemente da idade e Outubro rosa - Prevenção ao Câncer de Mama Objetivos: Exercício de escolhas Atividade Grupal: Dinâmica de grupo Evento: Aniversário do mês</p>
Novembro/2025 	<p>Grupo SCFV - Juntos somos mais fortes. Eixo: “Eu comigo” Tema: Obtive conquistas em minha vida no ano. Objetivo: Reconhecimento de limites e possibilidades nas situações vividas Atividade Grupal: Roda da conversa e reflexão Evento: Aniversário do mês</p>
Dezembro/2025 	<p>Grupo SCFV - Juntos somos mais fortes. Eixo: “Eu com os outros” Tema: Confraternização Objetivo: Processos de valorização/reconhecimento; Atividade Grupal: Festa Evento: Aniversário do mês</p>

14. Aquisições dos Usuários:

14.1 – Segurança de Acolhida:

- Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora

14.2 – Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re)significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

14.3 – Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;

Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;

- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
- Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF;
- Contribuir para o acesso a documentação civil;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;
- Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

15. Trabalho em Equipe:

A educadora social, juntamente com as facilitadoras de oficina, estará sempre trabalhando em conjunto, apoiando as necessidades umas das outras, com a preparação do material, organização das salas e controle de presença.

A psicóloga observando o andamento das oficinas e de informações da educadora social ou facilitadora de oficina buscará suas intervenções de acordo com as vulnerabilidades apresentadas, usando de várias estratégias para o atendimento individual, realizando uma agenda semanal de atendimento individual e grupal.

A assistente social, bem como suas funções abordadas no item 13.2, também estará observando as oficinas, buscando estabelecer vínculos e atuar na vulnerabilidade apresentada, utilizando da rede de serviço socioassistencial.

O setor técnico estará em sintonia para troca de informações e utilizando do grupo específico para de convivência e fortalecimento de vínculos, a qual dentro das oficinas são identificadas e direcionadas a participação desse grupo.

As reuniões da equipe técnica ocorrerão semanalmente com a educadora social alinhando as atividades, bem como identificando as vulnerabilidades, inscrições, desligamentos e etc., bem como atender demandas apresentadas pelas facilitadoras de oficina.

15.1 – Educação Permanente:

As capacitações com a educadora social os facilitadores de oficina ocorrerão semestralmente, abordando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Ministério do

Desenvolvimento Social e Combate à Fome em 2009, e suas funções conforme NOB-RH SUAS 2012, abordando os seguintes temas:

- Potencializar e dar visibilidade a novas práticas profissionais;
- A Assistência Social na proteção social básica;
- Trabalhador SUAS e qual a forma de organizar a gestão do trabalho;
- Responsabilidades e atribuições estabelecidas na NOB-RH/SUAS;
- Atenções e ofertas de assistência social, estrutura da rede socioassistencial do município;
- Conhecimento adquirido em capacitações integrando à rotina de trabalho de todas as equipes, de modo a evitar descontinuidade nos atendimentos.
- Avaliação de desempenho dos trabalhadores do SUAS como processo de apuração do desempenho efetivo do trabalhador com base no desempenho individual e da equipe, as condições de trabalho, a adaptação ao cargo e outras.

Também serão trabalhados o alinhamento da equipe e usuário conforme as propostas dos eixos - Eu Comigo”, “Eu com os outros” e “eu com a Cidade”, discutindo as conversações e os fazeres realizados no SCFV:

- Processos de valorização/reconhecimento;
- Escuta;
- Produção coletiva;
- Exercício de escolhas;
- Tomada de decisão sobre a vida particular e sobre as atividades do grupo;
- Diálogo para a resolução de conflitos e divergências;
- Reconhecimento de limites e possibilidades nas situações vividas;
- Experiências de escolha e decisão coletivas;
- Aprendizado e ensino de forma igualitária;
- Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas;
- Reconhecimento e admiração da diferença.

16. Impacto Social Esperado:

Contribuir para:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Aumento no número de jovens que conhecem as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.



17. Projeto:

A SAPSA tem como novos projetos, a continuidade da reforma do espaço físico como: piso e ampliação do espaço de paisagismo e horta como novas opções de oficinas.

18. Parceria

A SAPSA realiza parcerias com Clubes de Serviços, Loja Maçônica, Instituições religiosas e instituições assistenciais e empresas da região.

Com essas parcerias, teremos a aquisição de equipamentos, materiais de oficina e oportunidades de eventos promocionais.

Também contamos com uma grande colaboração da sociedade civil com doações de matérias para o bazar.

19. Forma de Participação dos Usuários e Avaliação:

A avaliação se fará contínua e sistemática, através dos relatos dos usuários durante a realização das atividades.

Realizará também avaliação anual das ações desenvolvidas, utilizando-se de questionário com linguagem figurativa sendo acessível, permitindo a todos os usuários a possibilidade de demonstrar sua satisfação ou insatisfação, bem como também sugerir mudanças e melhorias, sendo facultativa sua identificação. Será avaliado nesse instrumental objetivos dos serviços oferecidos.

Além disso, a avaliação acontecerá através do monitoramento das frequências, permitindo acompanhar o índice de participações dos usuários nas ações ofertadas.

Sendo assim, será possível identificar as demandas para o próximo ano.

20. Monitoramento e Avaliação do Serviço Socioassistencial:

INDICADORES	MONITORAMENTO
Participação/envolvimento nas atividades desenvolvidas	Lista de Frequência
Aumento e desenvolvimento da autoestima e potencialização dos atendidos;	Relatos individuais, observação, instrumental de avaliação.
Melhoria na qualidade de vida;	Relatos individuais, observação, instrumental de avaliação.
Empoderamento	Relatos individuais, observação, instrumental de avaliação.

21. Formalização de compra e contratação:

A formalização de compra, a instituição segue as Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme Estatuto Social.

Os estabelecimentos que normalmente apresentam o menor orçamento são: Supermercado Panelão; Soraya Comercio de Artesanato Ep (Beco), Supermercado Estrela; Ribeiro Cortez Ltda. EPP (Papelaria Demétrio – Agudos); Posto Agudos Ltda.; Eurides Celestino ME (Nova Embalagens – Agudos), entre outros.

22. Estimativa de valores que serão recolhidos para pagamento de encargos previdenciários:

INSS – R\$ 0,00

PIS – R\$ 0,00

FGTS – R\$ 0,00

23. Recurso financeiro para cofinanciamento:

(X)Municipal (X)Estadual ()Federal

24. Plano de Aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública:

Valor Anual Vinculado: R\$ 63.461,54

Fonte do Recurso: Municipal

Meses	Material de Consumo (R\$) 40%	Recursos Humanos (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$) 60%	Valor Total Mensal (R\$)
Janeiro	2.115,38	0,00	3.173,10	5.288,48
Fevereiro	2.115,38	0,00	3.173,08	5.288,46
Março	2.115,38	0,00	3.173,08	5.288,46
Abril	2.115,38	0,00	3.173,08	5.288,46
Maio	2.115,38	0,00	3.173,08	5.288,46
Junho	2.115,38	0,00	3.173,08	5.288,46
Julho	2.115,38	0,00	3.173,08	5.288,46
Agosto	2.115,38	0,00	3.173,08	5.288,46
Setembro	2.115,38	0,00	3.173,08	5.288,46
Outubro	2.115,38	0,00	3.173,08	5.288,46
Novembro	2.115,38	0,00	3.173,08	5.288,46
Dezembro	2.115,38	0,00	3.173,08	5.288,46
Total	25.384,56	0,00	38.076,98	63.461,54

Valor Anual Vinculado: R\$ 30.064,40

Fonte do Recurso: Estadual

Meses	Material de Consumo (R\$)	Recursos Humanos (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$) 100%	Valor Total Mensal (R\$)
Janeiro	5.223,40	0,00	1.576,00	6.799,40
Fevereiro	539,00	0,00	1.576,00	2.115,00
Março	539,00	0,00	1.576,00	2.115,00
Abril	539,00	0,00	1.576,00	2.115,00
Maio	539,00	0,00	1.576,00	2.115,00
Junho	539,00	0,00	1.576,00	2.115,00
Julho	539,00	0,00	1.576,00	2.115,00
Agosto	539,00	0,00	1.576,00	2.115,00
Setembro	539,00	0,00	1.576,00	2.115,00
Outubro	539,00	0,00	1.576,00	2.115,00
Novembro	539,00	0,00	1.576,00	2.115,00
Dezembro	539,00	0,00	1.576,00	2.115,00
Total	11.152,40	0,00	18.912,00	30.064,40

24.1-Plano de Aplicação do Recurso Financeiro:

Valor Anual do Recurso:

Municipal: R\$ 63.461,54

DESPESSAS	Porcentagem (%)
Material de Consumo: Gêneros Alimentícios Materiais de Escritório / Informática Produtos de Limpeza Descartáveis Conta de Energia – CPFL Conta de Telefone / Internet Conta de Água - SABESP Gás para cozinha Manutenção de pequenos reparos da sede Material para Oficinas	40
Serviço de Terceiro: 01 Psicólogo 01 Cuidador Social 01 Oficineiro de Costura 01 Oficina de Culinária	60
Total:	100%

Valor Anual do Recurso:

Estadual: R\$ 30.064,40

DESPESSAS	Porcentagem (%)
Material de Consumo: Gêneros Alimentícios Materiais de Escritório / Informática Combustível Material para Oficinas	25
Serviço de Terceiro: 01 Assistente Social	75
Total:	100%

24.2-Total de Recursos Financeiros para a execução do Serviço:

Origem:	Valor / Ano:
Recurso Municipal – CMAS	R\$ 63.461,54
Recurso Estadual	R\$ 30.064,40
Recurso Próprio (estimativa)	R\$ 34.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 127.525,94

25. Captação de Recurso Financeiro:

Recurso do Fundo Municipal de Assistência Social deliberado pelo CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, através do instrumental de Padrões Mínimos de Qualidade do Serviço Socioassistencial aprovado por resolução CMAS nº 07/2024, de 25 de setembro de 2024, considerando a complexidade da proteção social.

Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social, organizado através do Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e fixado no PMASWEB.



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTO ANTÔNIO – SAPSA

Assistência Social à Família

CNPJ 44.449.569/0001-04

Avenida Joaquim Ferreira Souto, 505 – Centro

Tel.: (14) 3261-1630 / 99138-5554

CEP: 17120-019 – Agudos/SP

sapsaag@yahoo.com.br

26. Prestação de Contas:

A Executora se compromete a desenvolver o presente plano de trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas semestral até 15/07/2025 e a prestação de contas anual até 30/01/2026.

27. Bibliografia:

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 2009

NOB-RH SUAS 2012

Cartilha Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Edição revista e atualizada em junho de 2022

28. Registro Fotográfico:

Foto da Fachada da Sede:



Agudos, 28 de novembro de 2024.


Magda C. Leão Paludeto
Assistente Social
CRESS/SP 29168

MAGDA CRISTINA LEÃO PALUDETO
TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIRCEU BOMBONATTI
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO